



FOTO: JOAO PAULO COTTA /TV GLOBO

**Novela global mostra problemática que desafia governos, polícias e sociedades**

## **Tráfico de pessoas: quando seres humanos se tornam coisas**

O sonho de uma vida melhor transforma o destino de muitas mulheres em histórias de dor e tristeza

### **Christine Matos**

Ana Santos era uma jovem que sonhava em ser advogada. Mas, aos 14 anos, a sua vida mudou com a morte do pai, um policial civil. E por um erro administrativo, que impediu o pagamento da pensão à sua família, Ana abandonou a escola e entrou no mundo da prostituição e das drogas. Surgia, a partir daí, Ana Madonna.

No meio do caminho, Ana re-

cebeu uma proposta para trabalhar como garçonete na Europa, para ganhar mil dólares por mês. “Eu não pensei duas vezes, fui embora. Tomaram meu passaporte, pagava multa por tudo. Para dormir, eu tinha que pagar uma multa. Se eu não quisesse ficar com um homem, eu tinha que pagar multa. Fui vendida para Holanda, depois para a Alemanha, Bélgica, Portugal e Suriname”. No Suriname, lembra, foi presa e torturada.

“Arrancaram os bicos dos meus seios. Comecei a me aprofundar no crack. Estava ficando muito

debilitada. Foi quando um segurança disse que não aguentava mais me ver daquele jeito e que, daquela maneira, eu iria morrer. Ele me pediu perdão por ter me agredido e disse que dependia daquele trabalho para manter a família. Disse que ia me soltar, pedindo que eu guardasse segredo. Afirmar que sim, pois



**Para Fernandes Vilanova, agente da Polícia Federal, chegar aos criminosos envolvidos no tráfico de seres humanos não é tarefa fácil**

tudo que eu queria era sair dali. Muitas meninas ali enlouqueceram por causa do crack, outras morreram de overdose. Outras, tentando fugir, correram para os garimpos, sem tomar a injeção da febre amarela, e não retornaram mais”.

Ana Santos conta que conseguiu fugir. Passou um fax para Ana Vasconcelos, diretora da Casa de Passagem, organização não governamental que ajuda meninas e jovens em situação de risco. “Foi ela e, primeiramente, Deus que me ajudaram a sair daquele país”, desabafou. Antes de ser traficada para outros

países, Ana era atendida pela Casa de Passagem. Uma das diretoras da ONG, Cristina Mendonça, disse que ela tinha passado por capacitações na Casa de Passagem, mas, assim como muitas meninas, viajou em busca do sonho de ter uma vida melhor. Ana Santos acrescentou ainda que o seu retorno ao Brasil contou também com o trabalho de autoridades, Polícia Federal, Polícia Marítima, Interpol e Itamarati.

“Cheguei ao Brasil muito debilitada, pois fazia três meses que eu não dormia. Não conseguia mais dormir. Hoje eu estou em uma nova fase da minha vida, não me prostituo mais. Há oito anos que eu saí dessa vida. Vivo uma vida completamente diferente da que eu vivia. Não preciso mais me prostituir para me manter. Não dependo mais do crack, da maconha, da cocaína. Dependo tão somente de Jesus. Faço um trabalho voluntário. Vou às escolas, colégios, praias e igrejas conscientizar as meninas”, revelou.

Essa história não é ficção. É a vida real de muitas mulheres no Brasil, traficadas para fins de exploração sexual. Parte da história de vida dessa pernambucana está contada no vídeo “Rotas de Ilusão”, produzido pela Assessoria e Planejamento (Asseplan), empresa de consultoria em desenvolvimento social.

Ana Santos é mais uma vítima do próprio sonho: o de uma melhoria no padrão de vida. Muitas vezes camuflada como atividade legal, o agenciamento de modelos, babás, garçonetes e dançarinas pode ser uma forma de os traficantes submeterem mulheres à exploração sexual.

De acordo com o agente da Polícia Federal (PF) em Pernambuco, Fernandes Vilanova, que trabalha há

mais de 31 anos na PF, sendo 14 anos com investigação de casos de tráfico de seres humanos, chegar aos criminosos não é tarefa fácil. “No caso do tráfico para exploração sexual, é muito complicado, pois apesar da denúncia, temos dificuldades em provar quando não pegamos o suspeito do crime em flagrante, pois dependemos da confirmação da vítima. Elas têm medo, pois correm risco até de morrer. Recebemos uma denúncia de uma família de uma jovem que desapareceu. Mais uma vítima do tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual e que teve um final triste. Voltou morta para a família no Brasil”, disse o agente, que participou da investigação de casos famosos, como o tráfico para retirada de rins por parte de uma máfia israelense, que contou com participação de muitas pessoas em Pernambuco.

Segundo o titular da Delegacia Institucional (Delinst), delegado Renato Cintra, no período de 2008 a 2012, foram instaurados 17 inquéritos referentes aos crimes previstos no art. 231 do Código Penal Brasileiro. A equipe conta com cinco agentes federais. Fernandes Vilanova informou que a maioria das denúncias de tráfico de seres humanos são provenientes do Disque Denúncia, tanto do Governo do Estado de Pernambuco, como da Polícia Federal.

A Justiça Federal na 5ª Região já julgou diversos processos de tráfico de seres humanos, um deles tendo como réus um alemão e um suíço. Os estrangeiros, juntamente com uma brasileira, promoveram a retirada de uma pernambucana do território nacional com destino a Europa, mantendo a vítima em cárcere privado e para fins de prostituição. L.B.N. foi acusada de facilitar a ida de A.V.R.D. para a cidade de Bilbao, na Espanha, supostamente para trabalhar como gar-

çonete na cafeteria do namorado da ré.

O desembargador federal Marcelo Navarro, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 e relator da apelação criminal ACR 6734/PE, conta que L.B.N, inconformada com a condenação, apelou ao TRF5 contra a sentença do juízo da 4ª Vara Federal de Pernambuco, que a condenou à pena de 5 anos, 1 mês e 20 vinte dias de reclusão pela prática do crime tipificado no art. 231. A defesa da apelante sustentava que o fato de a mesma ter emprestado dinheiro à vítima não se submete ao núcleo do tipo “facilitar”.

Alegou ainda que a vítima já exercia a prática da prostituição antes de embarcar para a Europa, fato este que afastaria a suposta exploração sexual pela ré. “Restou comprovado ter sido a apelante quem pagou a passagem da vítima para o exterior, como também quem encaminhou a vítima ao local onde ela seria explorada sexualmente, como se afere dos trechos das declarações prestadas pela vítima, pela acusada e pela mãe da vítima, que prestou queixa e pediu ajuda à Polícia Federal após a filha, por telefone, ter confirmado que estava se prostituindo na Espanha”. Não ficou comprovado que a acusada aliciou outras mulheres, além de A.V.R.D., como narrado na denúncia. Com isso, foi dado provimento ao pedido da defesa para afastar o aumento da pena, resultando a pena privativa de liberdade em 3 anos e 1 mês de reclusão.

### **Enfrentamento ao tráfico de seres humanos**

O Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional - mais conhecida como Convenção de Palermo - e seus dois Protocolos, aprovados pelo Congresso Nacional, me-

diante o Decreto Legislativo 231/2003. A Convenção foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto 5015/2004. O Decreto 5017/2004 promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

A convenção consiste em promover a cooperação entre governos para prevenir e combater mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional, através de um conjunto comum de ferramentas, que incluem técnicas de legislação criminal e da cooperação internacional. A partir da Convenção de Palermo, a ONU estabeleceu o Escritório das Nações Unidas Contra o Crime e Drogas - UNODC. Criada em 1997, a agência, que está sediada em Viena, Áustria, possui atualmente mais de 500 colaboradores e 21 filiais espalhadas no mundo, inclusive no Brasil.

No legislativo, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado, presidida pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e relatada pela senadora Lídice da Mata (PSB-BA), foi criada em 2011, com o objetivo de investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

De acordo com dados do relatório elaborado pelo Ministério da Justiça e pelas Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres apresentados à CPI, o número de inquéritos instaurados pela Polícia Federal especificamente sobre o art. 231 do Código Penal, que trata do tráfico internacional de pessoas com o fim de exploração sexual, não é expressivo. Em 2010, foram 74 inquéritos policiais; em 2009, 43.

Um total de 867 inquéritos por tráfico de pessoas nos últimos 20 anos. Os dados podem não corresponder à realidade, pois a CPI constatou que a maioria das respostas mostrou a inexistência de dados estatísticos confiáveis relacionados ao tema.

A Câmara dos Deputados também tem uma CPI do Tráfico de Pessoas. No dia 16 de outubro de 2012, foram aprovados requerimentos para a realização de um seminário sobre o tema e também diligências, oitivas e audiências públicas em São Paulo, Pará, Pernambuco, Paraíba e Rio de Janeiro e também fora do País, na Guiana Francesa e no Suriname, principais rotas do tráfico de pessoas. De acordo com o presidente da CPI, deputado federal Arnaldo Jordy (PPS-PA), o Brasil é um dos cinco países com maior incidência de tráfico de pessoas. A Comissão também irá ouvir os envolvidos em um suposto esquema de adoção ilegal na cidade de Monte Santo, na Bahia. Uma reportagem recente de um programa de TV mostrou que cinco filhos, entre eles uma criança de dois meses, foram retirados da casa dos pais pela polícia e entregues à adoção em junho do ano passado. Há suspeita de irregularidades no processo.

A CPI do Tráfico de Pessoas do Senado definiu novas audiências e vai prorrogar um pouco mais os trabalhos em função das recentes denúncias de adoção irregular na Bahia. No dia 12 de novembro, a pedido de Lídice da Mata (PSB-BA), relatora da CPI, será realizada uma audiência em Salvador, para ouvir a mãe das crianças e tentar ouvir o juiz envolvido.

Segundo a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, 475 pessoas foram vítimas de tráfico de pessoas no Brasil, entre os anos de 2005 e 2011. Desse total, 337 sofreram exploração sexual



**Jeane Aguiar, coordenadora do NETP/PE, defende que a informação é a maior defesa das redes de traficantes**

e 135 foram usadas em trabalho escravo. Os dados constam de estudo feito em parceria com o Escritório da Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, que apontou que os maiores destinos, além do Suriname, são a Suíça e a Espanha. E mais da metade do aliciamento é feito por mulheres.

No âmbito do Executivo, o Governo Federal possui uma Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instituída pelo Decreto Federal nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. São ações de prevenção, repressão e atendimento às vítimas. Outro passo importante foi a implementação do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (I PNETP), do Ministério da Justiça, que tem, entre suas metas, a implementação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs). De acordo com dados do Ministério da Justiça, o País possui 15 NETPs. Na área de abrangência da Justiça Federal na 5ª Região, os

Estados de Alagoas, Pernambuco e Ceará possuem uma unidade do NETP's. Uma das funções dos Núcleos é articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços existentes, uma rede estadual de referência e atendimento às vítimas do tráfico de pessoas.

O Estado de Pernambuco possui, desde 2008, uma Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Em setembro de 2011, foram instituídos o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP/PE) e o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP/PE), que se reúnem, mensalmente, com a presença de diversas secretarias e órgãos, inclusive federais. Vinculado à Secretaria de Defesa Social, o NETP/PE tem diversas atribuições, entre as quais capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, na perspectiva da promoção dos direitos humanos. Coordenado pela advogada Jeanne Aguiar, o NETP/PE já vem colhendo resultados. Após palestras proferidas em locais como redes pública e privada de ensino, tem sido comum parentes e amigos de possíveis vítimas do tráfico de pessoas consultarem o Núcleo para relatar histórias que poderiam não ter um final feliz.

O Núcleo pernambucano faz o atendimento e orienta com relação aos cuidados que as pessoas devem ter para não serem vítimas do tráfico. "O NETP desenvolve um trabalho de prevenção e atendimento às vítimas e seus familiares. A prevenção é feita através de um programa de palestras, que vem sendo realizado nas escolas da rede pública e privada, em ONGs e nas empresas. Durante as palestras, o público toma conhecimento das causas e consequências do tráfico de pessoas, entendendo, principalmente, que

o tráfico de pessoas é um crime invisível e complexo, bem como as fragilidades referentes à legislação em vigor no Brasil. A prática tem demonstrado que a divulgação das informações básicas, visando sobretudo o público feminino, explicando as características do tráfico de pessoas, as suas modalidades, como a rede atua, pode colaborar para que nem meninas nem adolescentes ou crianças caiam nessa armadilha. A partir de 2013, o NETP terá uma unidade itinerante que irá funcionar em ônibus especialmente preparado para palestras e atendimento ao público, levando as informações para todo o Estado de Pernambuco.”

Com relação à orientação a quem procura o Núcleo relatando promessa de emprego, Jeanne Aguiar disse que tem orientado as pessoas a não viajarem sem deixar uma cópia do passaporte com a família. “Procure-nos para que, através dos órgãos competentes, possamos checar se a empresa existe, se tem um caráter idôneo. É recomendável fazer uma pesquisa prévia sobre o lugar onde a pessoa irá trabalhar, procurar se existe representação diplomática brasileira”, alerta.

### **Informação é a maior defesa**

De acordo com o relatório “Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado”, publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2005, cerca de 2,4 milhões de pessoas no mundo foram traficadas para serem submetidas a trabalhos forçados. A OIT calcula que 43% dessas vítimas sejam subjugadas para exploração sexual; 32%, para exploração econômica; e 25% são traficadas para uma combinação dessas formas ou por razões indeterminadas. O relatório aponta ainda que o lucro total anual produzido

com o tráfico de seres humanos chega a 31,6 bilhões de dólares. A América Latina responde por 1,3 bilhões de dólares.

Segundo dados da “Pesquisa e diagnóstico do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e de trabalho no Estado de Pernambuco”, coordenado pela professora de Direito Penal da Universidade Católica de Pernambuco, Karina Nogueira Vasconcelos, o perfil das vítimas é basicamente o mesmo: pessoas que não têm dinheiro ou não têm oportunidade de trabalhar ou estudar e querem melhorar suas vidas. Os dados revelam que são, geralmente, mulheres e crianças oriundas de países em desenvolvimento. “Ansiosas em busca de emprego, são enganadas por agências de trabalho e publicidades (anúncios na internet) que forjam situações com promessas de carreiras desejadas, tais como modelo, artista ou ainda qualquer outro tipo de trabalho lícito, como faxineira, diarista, *au pair* (babá), manicure etc.”, avisa.

A promoção de eventos para troca de informações tem sido incentivada tanto pela Justiça Federal, como pelo Ministério Público Federal. No mês de setembro de 2012, a Justiça Federal no Ceará promoveu o Seminário *A Justiça Federal e o Combate ao Crime Organizado*. Um dos painéis foi dedicado ao Tráfico de Pessoas. Também em setembro, o Ministério Público Federal promoveu, no Recife, o Encontro da Rede Ibero-Americana de Procuradores especializados contra o Tráfico de Pessoas. O evento internacional reuniu, além de procuradores, representantes de órgãos envolvidos no enfrentamento ao tráfico de seres humanos, entre os quais o oficial encarregado do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para o Brasil e Cone Sul (UNODC), José Manuel

## Cuidados que você deve ter antes de viajar



**Verifique a idoneidade** da pessoa ou da empresa que contratou os seus serviços para viajar e também daquelas que receberão você no exterior.

**Use a internet** para checar a veracidade das informações que você recebeu. Desconfie dessas informações. Desconfie de informações vagas ou pouco plausíveis.

**Informe-se ao máximo** sobre como o país de destino da sua viagem trata a questão dos imigrantes (com documentos e sem documentos).

**Faça uma avaliação cuidadosa;** viajantes irregulares correm riscos que vão desde deportação até recolhimento para centros de detenção ou confisco dos bens e do dinheiro.

**Se você contraiu uma dívida** para financiar sua viagem, esteja atento a todas as implicações do valor que lhe será cobrado na volta, às condições de pagamento, às taxas de juros e ao tempo estabelecido no acordo para quitação da dívida. É importante que você esteja informado sobre as consequências, caso decida não cumprir o acordo até o fim. Oficialize essas condições em um documento escrito, deixando uma cópia em seu poder e outra adicional no Brasil, com pessoas de sua confiança.

**Esteja atento às condições de trabalho** oferecidas e ao tempo de permanência legal no país de destino. Lá, você também terá direitos a serem assegurados, independentemente de sua nacionalidade; exija que esses direitos sejam respeitados pelas pessoas no seu país de destino. Caso você tenha dúvidas, procure as autoridades locais encarregadas da fiscalização dos ambientes de trabalho, os sindicatos ou as ONGs que trabalham com o tema.

**Faça uma pesquisa prévia** sobre pessoas, lugares, preços, costumes e língua. Desconfie de elogios exagerados e da tentativa de descrever a realidade de outro país como de fácil adaptação, tranquila e de sucesso garantido.

**Mantenha cópias** (físicas e digitais) de todos os seus documentos pessoais em seu poder e deixe cópias com pessoas de sua confiança no Brasil. Não importa que outras pessoas estejam com os seus documentos originais: todo brasileiro tem o direito de solicitar novas vias sempre que precisar e onde estiver. Assim, em caso de perda, furto, roubo ou retenção de seu passaporte, contate imediatamente o Consulado do Brasil mais próximo.

**Antes de viajar,** anote o número de contato da Embaixada ou do Consulado do Brasil no seu país de destino e informe-se sobre como fazer ligações para esses locais. Em alguns países, o Consulado do Brasil mantém um registro dos cidadãos brasileiros residentes na localidade. Se for o seu caso, cadastre seus contatos no Consulado ou na Embaixada assim que chegar ao país de destino.

**Na Europa,** vários países exigem que visitantes ou residentes providenciem, imediatamente após a chegada, o registro no órgão competente. Veja quais são os requisitos e providencie o seu registro.

**Obtenha informações claras** sobre o tipo de visto que você receberá e as suas possibilidades e limitações, como prazo de permanência legal e possibilidade de renovação e mudança de um tipo de visto para outro.

**Faça contato constantemente** com sua família e seus amigos no Brasil, fornecendo sempre detalhes de onde você pode ser facilmente localizado. Endereço, telefone e e-mail para contato podem fazer uma grande diferença na garantia da sua segurança.

**Aprenda um pouco da língua local** antes de viajar. Carregue sempre com você uma pequena lista das palavras mais usadas no seu país de destino.

**Converse com pessoas que tiveram experiências** similares e faça muitas perguntas. Não fique com vergonha, pergunte o óbvio. E, mais uma vez, cheque todas as informações recebidas. A internet pode ser uma grande aliada para que você permaneça em segurança fora do Brasil.

**Importante:** quando você estiver fora do Brasil, o Consulado e a Embaixada do Brasil são os órgãos do Governo brasileiro que estarão sempre à sua disposição para auxiliá-lo em qualquer dúvida ou situação de necessidade.

### Alguns telefones importantes:

Disque 100 – Disque Denúncia Nacional

Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher

Disque Denúncia/PE ..... 81-3421.9595

Departamento de Polícia da Mulher..... 81-3184.3568

Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/PE..... 81-3183.5297

O tráfico de seres humanos também está nas telas dos cinemas. A coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Pernambuco (NETP/PE), Jeanne Aguiar, que percorre diversos municípios para levar informações sobre o tráfico de seres humanos, tem uma relação com títulos de filmes sobre a temática. Com a ajuda dela, selecionamos sete filmes:

**1. Tráfico Humano**, de Christian Duguay (USA/ Canadá, 2005). Uma agente da polícia se depara com os horrores da exploração sexual quando tenta expor uma rede mundial que escraviza mulheres. Entre elas, estão uma ucraniana de 16 anos, uma mãe solteira russa, uma órfã romena de 17 anos e uma adolescente dos EUA. Duração: 2h e 56 min. Suspense.



**2. Anjos do Sol**, de Rudi Lagemann (Brasil, 2006) Uma pré-adolescente nordestina, de 12 anos, é vendida pela sua família e enviada para um prostíbulo em um garimpo da floresta amazônica. Apesar de conseguir fugir e atravessar o país, ela novamente se depara com a prostituição no Rio de Janeiro. Duração: 1h e 32 min. Drama.



**3. Desaparecidos** (Trade), de Marco Kreuzpaintner (USA, Alemanha, 2007) Uma garota de 13 anos é sequestrada por traficantes na Cidade do México. Seu irmão, de 17 anos, une-se a um policial Ray (Kevin Kline), que perdeu a família para o tráfico de pessoas e, juntos, lutam para tirar a menina da gangue criminosa. Duração: 1h e 29 min. Drama.



**4. Para Sempre Lilya**, de Lukas Moodysson (Suécia/Dinamarca, 2002). Uma garota russa, de 16 anos, foi abandonada pela mãe. Depois de ser obrigada a sair de casa e morar em um apartamento precário, recebe um convite do namorado para morar na Suécia, tendo a chance de mudar completamente de vida. Duração: 1h e 49 min. Drama.



**5. Cinderelas, Lobos & Um Príncipe Encantado** (2009), um documentário com Joel Zito Araújo. Cerca de 900 mil pessoas atravessam as fronteiras internacionais para atender ao mercado de exploração sexual. Apesar de todos os perigos, várias mulheres entram neste universo por acreditar que possam mudar de vida e encontrar um príncipe encantado. Duração: 1h e 47 min. Documentário.



**6. Busca Implacável**: Liam Neeson vive um ex-soldado que, em meio a uma viagem à Europa, tem a filha raptada. Ele irá utilizar todos seus conhecimentos de guerra para resgatá-la, antes que ela seja vendida. Duração: 1h e 33 min. Ação e suspense.



**7. Senhores do Crime** (2007) A trama é centrada na história da parteira Ana (Naomi Watts), que trabalha em um hospital em Londres e acaba testemunhando a morte de uma jovem durante o parto e decide descobrir sua família para entregar a filha, mas acaba colocando-a em perigo quando se depara com o lucrativo negócio do tráfico de sexo, comandado por uma organização criminosa da Rússia. Duração: 1h e 40 min. Ficção.



Martinez. O oficial falou sobre o panorama geral do tráfico no mundo, abordou as diferenças entre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. “A diferenciação entre os delitos reside em três pontos principais: consentimento, finalidade da exploração e intrínseca transnacionalidade. O tráfico de pessoas se configura com ou sem consentimento da vítima”, afirmou Martinez.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que esteve presente ao Encontro da Rede Ibero-Americana de Procuradores especializados contra o Tráfico de Pessoas, realizado no Recife (PE), em setembro de 2012, disse que não há como combater o tráfico, adequada e efetivamente, sem que exista a integração entre os diversos países, sobretudo entre aqueles que têm fronteiras comuns. “A instituição dessa Rede vai permitir uma agilização muito maior dos contatos entre os Ministérios Públicos, portanto, uma repressão mais eficiente desse delito, que é um dos mais tenebrosos que nós temos hoje na nossa sociedade”. O procurador-geral da República falou da importância de um banco de dados para municiar a rede com dados confiáveis. “Nós temos algumas iniciativas nesse sentido, mas é preciso que esses dados sejam mais confiáveis e que tenham uma base científica, mais sólida. Nós já temos o próprio escritório das Nações Unidas sobre Drogas, que tem bastante informação a esse respeito. Há outras bases de dados, mas é preciso agora consolidar essas diversas bases para que possamos ter dados mais completos e mais confiáveis”

Gurgel também falou da dificuldade da formação do banco de dados, em virtude do silêncio das



vítimas. “Dificulta muito, porque nós temos vítimas que tendem precisamente ao silêncio. São pessoas em condições sociais desfavoráveis e que se sentem extremamente humilhadas e, por isso, por um lado, procuram esconder essa situação. Por outro, há um temor muito grande de uma retaliação ao se falar. Então esse é um dos dados que efetivamente dificultam essas informações”.

### Quando a arte imita a vida

O tráfico internacional para fins de exploração sexual é um dos temas da novela das 21h da TV Globo, *Salve Jorge*, da autora Glória Perez. “A escravidão do século XXI!”, é assim que a autora resume o tema abordado pela novela. Em conversa com blogueiros, Glória Perez justificou a escolha. “Achei importante falar sobre esse tema, pois é um problema imenso e as pessoas acham que não existe. E o tráfico ocorre de diversas formas. Não estou dizendo que todo trabalho no exterior seja mal intencionado, mas as pessoas têm que desconfiar quando é tudo muito fácil. Eu espero que a novela sirva como alerta para olharem com mais critério para esse tipo de proposta para fora do país”, revela a autora.

A prática criminosa, embora tenha surgido há séculos, é um problema que ainda desafia as polícias, o Judiciário, o Ministério Público e os organismos internacionais. O crime é previsto no art. 231 do Código Penal Brasileiro – tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual. A pena prevista é de 3 a 8 anos de reclusão. Em caso de vítima menor de idade, a pena passa para 4 a 10 anos de reclusão. E havendo morte resultante de violência, sobe para 12 a 25 anos de reclusão. O art. 244 do Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA) prevê que submeter criança e adolescente à exploração sexual é crime.

Para o desembargador federal Marcelo Navarro, quando uma novela de sucesso fala de um tema como o tráfico de seres humanos, o assunto passa a ter uma maior visibilidade. “A novela pode ajudar efetivamente. Esse é um crime horroroso. Um crime que atenta contra os direitos humanos mais fundamentais, atinge a liberdade sexual, a liberdade de decidir e, muitas vezes, a liberdade física, porque as pessoas são submetidas a maus tratos. Em alguns casos, chega até a tortura, não apenas para submeter a práticas sexuais que elas não fariam voluntariamente, mas também, muitas vezes, porque apanham para calarem, para terem medo”, destacou Navarro.

“A novelista Glória Perez, filha do saudoso ministro Jerônimo Ferrante, do antigo Tribunal Federal de Recursos, e também marcada pelo sofrimento do brutal assassinato da sua filha, Daniela, tem conhecimento e vivência bastante para despertar a opinião pública nacional para a necessidade de uma repressão mais eficaz a esse tipo de delito. Certamente, buscará no enredo ficcional inserir dados de uma realidade ignominiosa, trágica, revoltante, para convencer a plateia diária de muitos milhões de espectadores, de que é preciso que todos colaborem com as autoridades para fornecer informações sobre os descaminhos que geralmente começam com a abordagem de famílias carentes, de jovens desesperadas pela falta de oportunidades, de emprego, ou pela vilania do subemprego, e seguem com o embarque para um destino ilusório, terminando com a mais terrível subjugação aos interesses das quadrilhas”, ressaltou o também desembargador federal do TRF5, Lázaro Guimarães. ■